



ROTARY I N F O R M A

ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO

Nº 1 do Brasil | Distrito 4570 | www.rotaryrj.org.br

“ÉTICA - UM PRINCÍPIO QUE NÃO PODE TER FIM”

Presidente: Eduardo Costa Garcia

Secretária Geral: Dulce Grunewald Lopes de Oliveira

Editor: Maria Teresa de Almeida Rosa Cárcomo Lobo

Tels.: 2533-5735 | 2532-0338 | rotaryrj@rotaryrj.org.br

A INTEGRAÇÃO EM MARCHA

A Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos – CELAC

No âmbito da III Cúpula da CALC – Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento e da XXII Cúpula do Grupo do Rio –, realizadas em Caracas nos dias 2 e 3 de dezembro de 2011, foi constituída a Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos, reunindo os 33 Estados soberanos da Região.

Trata-se de uma decisão da mais alta relevância no contexto da integração, que ganha um particular significado na atual conjuntura europeia, em face do quase esfacelamento do processo europeu de integração.

Marca, outrossim, um momento culminante no Encontro dos países latino-americanos e caribenhos com a sua história, com a sua cultura, com as suas tradições, com as suas raízes, numa palavra com a sua “alma latino-americana”.

Ganha, ainda, uma particular dimensão no contexto da integração africana, servindo como um saudável contraponto à influência americana e europeia no continente.

Vincando a simbologia histórica da nova organização regional, a sua constituição ocorreu na data da comemoração do **“Bicentenário da Luta pela Independência, Percorrendo o Caminho de Nossos Libertadores”**, enfaticamente assinalada pela Declaração de Caracas no âmbito da I Cúpula da CELAC.

A Declaração constitui o arcabouço institucional da CELAC, através da definição das suas finalidades, das suas metas, da sua contribuição para um mundo multipolar, multicultural, justo e equilibrado.

Merecem atenta reflexão os compromissos inscritos na Declaração, cabendo aos decisores dos Estados Partes do Mercosul, aos parlamentares mercosulinos e nacionais, às Universidades, ao Poder Judiciário, em síntese, ao mundo pensante e atuante da América Latina e do Caribe não deixar que caiam no vazio e se desfaçam ao primeiro sinal de divergência ou de conflito.

Recorto alguns dos que se me afiguram mais propositivos em termos de integração política, econômica, social e cultural, como o respeito aos princípios expostos na Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional, o desejo comum de se construir sociedades justas, democráticas e livres, o reconhecimento das contribuições morais, políticas, espirituais e culturais dos povos indígenas e afro descendentes.

Nos termos da Declaração, a CELAC **“deve avançar no processo de integração política, econômica, social e cultural com um sábio equilíbrio entre a unidade e a diversidade de nossos povos, com o objetivo de que o mecanismo regional de integração seja o espaço idôneo para a expressão da nossa rica diversidade cultural e, por sua vez, seja o espaço adequado para reafirmar a identidade da América Latina e do Caribe, sua história comum e suas lutas contínuas pela justiça e pela liberdade”**.

Partindo da necessidade de se unificarem esforços e capacidades para se impulsionar o desenvolvimento sustentável da região, o desenvolvimento das complementaridades econômicas e a cooperação Sul-Sul, a CELAC deverá atuar como eixo integrador do espaço comum e instrumento de redução das assimetrias existentes.

Será, pois, a partir da CELAC, como “o único mecanismo de diálogo e acordo que agrupa os 33 países da América Latina e do Caribe”, no seio da qual se fortalecerão as relações políticas, econômicas, sociais e culturais no quadro de uma agenda comum de bem-estar, paz e segurança, que se dará efetividade e concreção à almejada comunidade regional latino-americana e caribenha.

O início da CELAC marca formalmente a suspensão das atividades da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC e do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio, cujos acervos constituirão patrimônio da CELAC.

Integrando a Declaração de Caracas, foi instituído o Plano de Ação de Caracas 2012 e aprovado o “Estatuto de Procedimentos da CELAC”, com o que se deu início às atividades da Organização, em termos da sua estrutura e do seu funcionamento.

No Plano de Ação da CELAC para 2012 é dada particular atenção à crise financeira internacional e ao desenho de uma nova arquitetura financeira.

Partindo da necessidade de se aprofundarem os processos de integração das economias no âmbito regional, subregional e bilateral confere-se particular enfoque aos sistemas binacionais e regionais de compensação de pagamentos, de créditos e financiamento, ao mesmo tempo que se busca uma maior democratização na tomada de decisões por parte das instituições financeiras internacionais, com um acrescido poder de voz e de voto dos países em desenvolvimento.

Fundamentalmente, procura-se fortalecer as instituições financeiras regionais, com a adoção de novos instrumentos, mecanismos e esquemas financeiros em ordem a reduzir os níveis de vulnerabilidade externa da economia regional e a definir e executar medidas de prevenção e de controle de crises financeiras, notadamente, a partir de trocas de informação e de experiências regionais.

O diálogo entre os mecanismos regionais e subregionais de integração será estruturado em torno de 4 grandes áreas: econômica-comercial, produtiva, social/institucional e cultural.

No que importa à primeira, objetiva-se, fundamentalmente, desenvolver uma Preferência Alfandegária Latino-americana e Caribenha, elaborar um Programa de Facilitação do Comércio da América Latina e do Caribe, criar uma Base de Dados com o Registro das Normas e Regulamentos Técnicos aplicáveis à importação de mercadorias, intensificar as deliberações sobre o Convênio de Créditos Recíprocos da ALADI – Associação Latino Americana de Integração, com vista à sua modernização e ampliação. Quanto à política energética, pretende-se criar uma instância constituída pela autoridade nacional de cada país no setor energético, considerando as diretrizes da Estratégia Energética Sul-americana como elemento para o desenvolvimento da integração energética regional, promovendo a troca de experiências sobre o uso dos combustíveis como fonte de energia necessária ao desenvolvimento sustentável, a diversificação da matriz energética, a incorporação de tecnologias e fontes adicionais no setor agrícola e a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

Quanto ao desenvolvimento social, cabe fazer uma especial referência à política de Erradicação da Fome e da Pobreza e ao Programa Latino-americano e Caribenho de Alfabetização e Pós-Alfabetização, com vista à erradicação do analfabetismo na região até 2015, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

No âmbito da Cúpula Fundacional da CELAC, foi assinada em 03 de dezembro corrente a Declaração Especial sobre a Defesa da Democracia e da Ordem Constitucional na Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos, que constitui um indeclinável compromisso com a Democracia e o Estado de Direito.

Planos e Declarações existem, é preciso agora passar à ação.